

Efetividade do crédito para as empresas de pequeno porte em ambiência de pandemia de Covid-19: uma experiência de avaliação de uma política pública de crédito na região Nordeste do Brasil

Maria Inez Simões Sales

Graduada em Psicologia. Mestre em Avaliação de Políticas Públicas. Coordenadora de Estudos e Pesquisas do BNB/Etene. marinezsales@bnb.gov.br.

Resumo

Este trabalho apresenta uma avaliação da efetividade dos créditos concedidos às Micro e Pequenas Empresas (MPes) frente a um ambiente negocial adverso em decorrência da pandemia de Covid-19, compreendendo o período entre fevereiro de 2020 a junho de 2021. O estudo consistiu de uma análise de dados coletados por meio de pesquisas documental e de campo sobre os créditos contratados por MPes, no exercício de 2020, por meio dos empréstimos de curto prazo para capital de giro, do Programa do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste para Micro e Pequenas Empresas (FNE MPE) e do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). Tais programas estão instituídos como políticas públicas de Estado. O processo metodológico dessa pesquisa avaliativa consistiu na aplicação de um modelo de avaliação interna, não experimental, a partir da coleta de dados primários e secundários, o que possibilitou inferir sobre a contribuição do crédito para a manutenção dos empregos e das empresas de pequeno porte em ambiência desfavorável. Partindo-se de uma pesquisa bibliográfica e coleta de dados dos sistemas operacionais do Banco do Nordeste do Brasil SA (BNB), com a finalidade de inferir se os financiamentos concedidos atenderam às diretrizes estabelecidas nas programações anuais, aprovadas pelo Condelsudene. Em seguida, foi realizada uma pesquisa de campo a uma amostra de empresas que contrataram crédito, com a finalidade de responder à indagação sobre até que ponto os créditos concedidos cumpriram com o objetivo para o qual foram criados, ou seja, se proporcionaram crescimento ou manutenção das empresas, evitando fechamento dos estabelecimentos frente a ambiência adversa, e consequente manutenção de empregos. Na pesquisa de campo realizada em junho de 2021, os resultados amostrais indicaram que não houve fechamento definitivo de nenhuma empresa, mas 52% fechou temporariamente, sendo que 34% haviam fechado uma única vez com uma média de 41 dias, e 18% fecharam mais de uma vez em média 71 dias, durante o período de fevereiro de 2020 a junho de 2021, quando foi realizada a pesquisa. Alguns achados merecem destaque: 73,8% das empresas que participaram da pesquisa optaram por não utilizar a demissão como alternativa para redução de despesas; 63,4% conseguiram manter o patrimônio da empresa mesmo havendo redução no desempenho; 65,7% mudaram a forma

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE Expediente: Banco do Nordeste: Luiz Alberto Esteves (Economista-Chefe). Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - ETENE: Tibério Rômulo Romão Bernardo (Gerente de Ambiente). Célula de Avaliação de Políticas e Programas: Airton Saboya Valente Junior (Gerente Executivo); Elizabeth Castelo Branco, Luiz Fernando Gonçalves Viana, Maria Inez Simões Sales, Maria Odete Alves e Wendell Márcio Araújo Carneiro (Equipe Técnica), Lídia Maria Vasconcelos de Araújo (Bolsista de Nível Superior), Alysson Inácio de Oliveira, José Maria da Cunha Junior e Maria Renata Bezerra Melo (Bolsistas BNB/IEL). Célula de Gestão de Informações Econômicas: Bruno Gabai (Gerente Executivo), José Wandemberg Rodrigues Almeida, Gustavo Bezerra Carvalho (Projeto Gráfico), Hermano José Pinho (Revisão Vernacular).

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte. SAC 0800 728 3030; Ouvidoria 0800 033 3030; bancodonordeste.gov.br.

de trabalhar; e 93,5% das empresas reconheceram a importância do crédito para sua manutenção nesse momento de crise.

1 Introdução

A pandemia global causada pela Covid-19, com os primeiros registros em dezembro de 2019, se disseminou no Brasil a partir de fevereiro de 2020, o que exigiu medidas restritivas quanto à movimentação de pessoas. Tais medidas impactaram, principalmente, na condução dos negócios das Micro e Pequenas Empresas (MPEs), reduzindo faturamento, ocasionando demissões de empregados e até mesmo acarretando grande número de fechamentos de estabelecimentos.

Segundo pesquisa realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), em abril de 2020, cerca de 4,0% dos negócios de pequeno porte, no Brasil, fecharam completamente as portas, permanecendo nesse patamar durante todo o ciclo endêmico, e chegando a registrar 6,0% em agosto de 2021, mesmo quando não havia mais graves restrições quanto à movimentação de pessoas (SEBRAE, 2021, pp.5-6).

Dentre os eixos de atuação dos governos, para minimizar esses efeitos da pandemia, podem ser enumerados os incentivos tributários e fiscais; as políticas e os programas de manutenção de empregos; as medidas de ativação econômica; e a expansão dos programas de financiamento e empréstimos para pessoas físicas e jurídicas, dentre outras medidas (SEBRAE, 2020, p. 3).

Destaca-se, para fins deste trabalho, o apoio creditício com a redução das taxas de juros e disponibilização de recursos para manutenção das atividades das empresas ou para promover investimentos como a implementação de tecnologias e novas formas de atuação.

Constituíram-se, portanto, objeto desta pesquisa avaliativa, os programas operacionalizados pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), enquanto agente promotor e executor de políticas públicas de desenvolvimento regional, constituídos como ferramentas de apoio às empresas de pequeno porte, destacando-se:

- a) O Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), lançado pelo governo federal, com recursos originários dos próprios bancos com aval do Fundo Garantidor de Operações (FGO) com recursos do Tesouro Nacional, conforme a Lei 13.999/2020. Os recursos foram aplicados pelas MPEs em investimentos e capital de giro, como para pagar salários; contas de água, luz ou aluguel; reposição de estoque; aquisição de máquinas e equipamentos, mas com o impedimento de destinar recursos para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios do negócio. Em março de 2021, esse programa se estabeleceu como uma política pública permanente por meio da Lei Nº 14.161/2021;
- b) Linhas de crédito de curto prazo para capital de giro com recursos do próprio BNB;

- c) O Programa FNE MPE com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), com a finalidade de financiar a formação de estoques e insumos, investimentos ou capital de giro associado ao investimento. Os programas do FNE são balizados pela Lei 7827/1989 e pelas portarias e resoluções do Conselho Deliberativo da Sudene (Condel Sudene) e do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) que definem as diretrizes, as orientações e aprovam a programação anual de aplicação.

O BNB tem como prioridade o atendimento creditício aos estabelecimentos de pequeno porte, tanto que superou em 9,3% as metas de contratação de operações com MPE, em 2020, alcançando R\$ 4,6 bilhões. As contratações do Pronampe totalizaram, aproximadamente, R\$ 206 milhões, em 3.299 operações, resultando um saldo médio de R\$ 62 mil. Outras operações de curto prazo com recursos próprios totalizaram R\$ 91,4 milhões, com cerca de 10.000 operações de crédito para giro, com valor médio de R\$ 9 mil, e as contratações com recursos do FNE alcançaram o volume de R\$ 4,3 bilhões, em 41.381 operações, com valor médio de R\$ 104 mil.

Tal desempenho, principalmente, das contratações com recursos do FNE, remete a indagações se os créditos foram contratados de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas na programação anual do FNE? Foram efetivos para as empresas, alcançando o fim para o qual foram contratados? A atuação do BNB foi relevante e coerente com as políticas e diretrizes traçadas enquanto órgão promotor do desenvolvimento regional?

O processo metodológico consistiu na aplicação de um modelo de avaliação interna, não experimental, a partir da coleta de dados primários, coletados por meio de pesquisa de campo, e de dados secundários coletados dos sistemas de crédito do Banco.

Este artigo está dividido em três partes. A primeira parte consta de um breve relato sobre a instabilidade da economia brasileira pós-2008 até os anos 2020, destacando o impacto das restrições para movimentação das pessoas sobre os pequenos negócios, e a retomada do crédito para pessoas jurídicas para fazer frente às dificuldades financeiras dos estabelecimentos. Na segunda parte, descreve-se a metodologia do trabalho, o tratamento e a análise dos dados das pesquisas documental e de campo, e, na terceira parte, a avaliação propriamente dita, com inferências a partir dos achados das pesquisas e as considerações finais.

2 A economia brasileira: da instabilidade do pós-2008 aos impactos da pandemia de Covid-19

Segundo série histórica de dados do IBGE (2022), referente à taxa acumulada do PIB no período 2007 a 2021, observa-se que a economia brasileira apresentava sinais de instabilidade pós-2008 e entrou em um período recessivo com mais intensidade em 2020, em decorrência do agravamento da pandemia de Covid-19.

Como explica Souza (2021, p. 1), depois da crise econômica mundial de 2008, a economia brasileira apresentou traços de recuperação entre 2010 a 2013, alcançando um incremento anual real médio do PIB de 2,3%. Em meados de 2011, se iniciou uma desaceleração na economia que se agravou em 2014 ocasionando uma recessão em 2015 e 2016 com queda

no PIB de -3,5 e -3,3, respectivamente. Entre 2017 e 2019, a economia deu reflexos de recuperação com uma média de 1,5% de crescimento do PIB. Com o agravamento do quadro epidêmico da Covid-19, o ano de 2020 findou com uma queda abrupta de -3,9%, mas dando sinais de recuperação no ano seguinte, chegando a 5,7% de crescimento no terceiro trimestre de 2021.

Com essa acentuada retração da atividade econômica, houve repercussões significativas no mercado de trabalho formal em todo o território brasileiro. De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), no acumulado do ano de 2020, foi registrado um saldo de 142.690 empregos, decorrente de 15.166.221 admissões e de 15.023.531 desligamentos (com ajustes até dezembro de 2020).

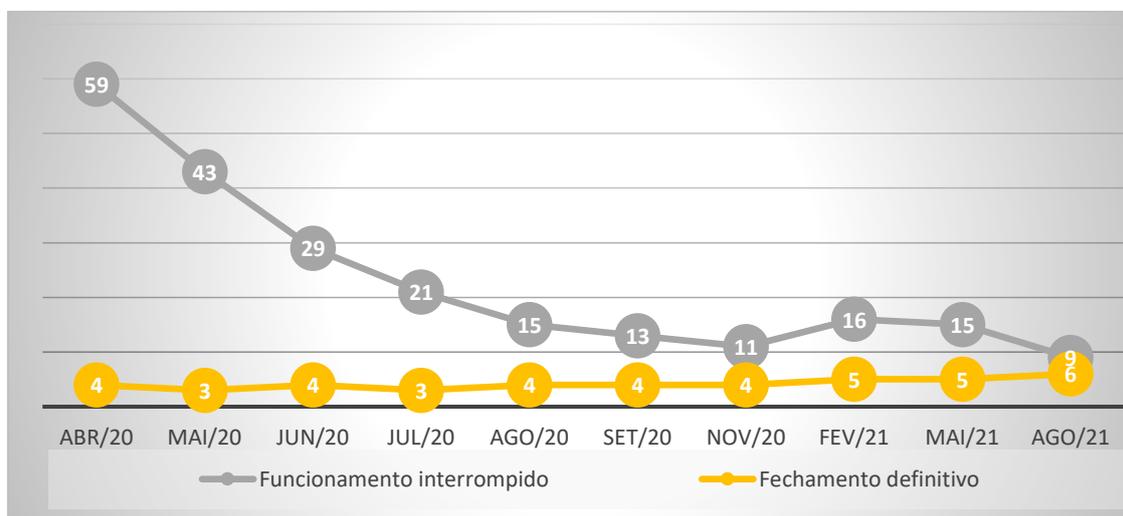
O ano de 2020 teve início com a quantidade de admissões superando a quantidade de desligamentos no mercado formal. Uma queda abrupta das admissões é evidenciada a partir de fevereiro de 2020, atingindo a maior queda em abril, vindo a superar a quantidade de desligamentos apenas em julho de 2020, mas em dezembro apresenta nova queda. A partir de janeiro de 2021, as admissões retomam o desempenho de crescimento em comparação aos desligamentos nos 10 meses seguintes. Em 2021, de janeiro a novembro, já havia sido contabilizado um saldo de 2.992.898 empregos, decorrente de 19.136.617 admissões e de 16.143.719 desligamentos (com ajustes até novembro de 2021) (BRASIL, 2021c).

Em março de 2020, no início da pandemia, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), realizou pesquisas sistemáticas com Microempreendedores Individuais (MEI) e Micro e Pequenas Empresas (MPE) para identificar os principais impactos das restrições de movimentação de pessoas durante a pandemia de Covid-19 sobre os negócios de pequeno porte.

Para a finalidade deste trabalho, foram destacadas variáveis analisadas pela pesquisa referente à experiência das empresas em situação de restrição de movimentação de pessoas e o que impactou no funcionamento da empresa, nas vendas, no faturamento, nos empregos, e a necessidade, o acesso e a importância do crédito para essas empresas de pequeno porte em momento de dificuldades.

O menor percentual de empresas que relataram o fechamento definitivo foi de 3,0%, em maio e julho de 2020, e o maior índice foi de 6,0% em agosto de 2021. As empresas que se encontravam com as atividades interrompidas temporariamente, em abril de 2020, corresponderam a 59%, caindo para 9% em agosto de 2021, a medida em que as restrições para movimentação de pessoas foram diminuindo (Gráfico 1).

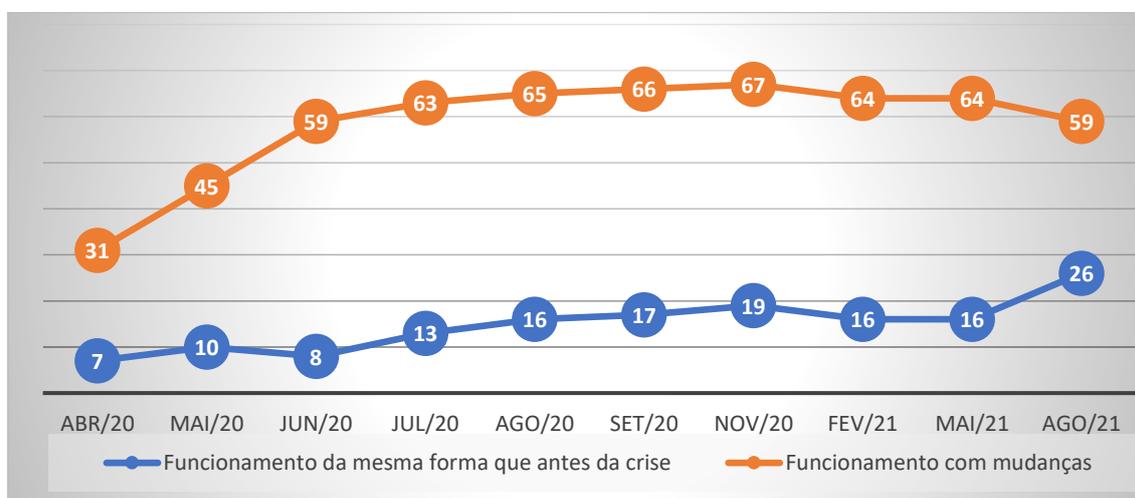
Gráfico 1 – Interrupção temporária ou fechamento definitivo de empresas no Brasil (abril 2020 a agosto 2021)



Fonte: Sebrae-FGV. Impacto da pandemia nos pequenos negócios - 10ª edição – histórico. Elaboração própria.
Nota: Valor em percentual (%)

O percentual das empresas que mantiveram a mesma forma de funcionamento de antes da pandemia, iniciou com 7,0% em abril de 2020, alcançando 26,0% em agosto de 2021. Houve, portanto, um movimento de retorno à forma original de atuação da empresa. O maior percentual de empresas que mudaram a forma de trabalhar ocorreu em novembro de 2020, com 67,0% dos relatos, e em agosto de 2021, o percentual ficou em 59%. Quanto ao tipo de mudança implementada pela empresa, em junho de 2020, cerca de 64,0% das empresas relataram que utilizavam redes sociais, aplicativos e internet, alcançando 68,0%, o maior patamar, em fevereiro de 2021.

Gráfico 2 – Interrupção temporária ou fechamento definitivo de empresas no Brasil (abril 2020 a agosto 2021)



Fonte: Sebrae-FGV. Impacto da pandemia nos pequenos negócios - 10ª edição – histórico. Elaboração própria.
Nota: Valor em percentual (%)

Quanto ao faturamento, 3,0% haviam relatado aumento e 89,0% redução, com um percentual estimado de -64,0% no início da pandemia, mas, em agosto de 2021, os índices foram de 12,0% e 71,0%, respectivamente, com um índice estimado de redução de -34%.

De abril de 2020 a fevereiro de 2021, foi observado um movimento das empresas em busca do crédito, 30,0% das empresas, em abril, relataram que haviam buscado o crédito bancário chegando a 54,0% em meados de julho e 49,0% em fevereiro. No Nordeste, em fevereiro de 2021, cerca de 52,0% das empresas procuraram bancos para obter empréstimos e 48,0% não procuraram. Dentre os bancos mais procurados para solicitação de crédito o mais citado foi a Caixa Econômica (40,0%), seguida do Banco do Nordeste (38,0%) e do Banco do Brasil (31,0%), nessa questão poderia ser citado mais de um banco. Dentre os que mais concederam crédito se destacaram a Caixa Econômica Federal, com um percentual de 39,0%, e o Banco do Nordeste, com 30,0% (Sebrae, 2021).

O Relatório de Economia Bancária 2020, elaborado pelo Banco Central do Brasil (BCB), vem confirmar tais achados empíricos. A expansão do crédito bancário para pessoas jurídicas foi outro importante impacto do desempenho da economia no ano de 2020. O crédito no Sistema Financeiro Nacional (SFN) apresentou forte crescimento, principalmente, no segmento empresarial. No início do citado ano, o mercado de crédito foi impulsionado principalmente pelo segmento de pessoas físicas, em continuidade ao crescimento verificado em 2019, enquanto o crédito às pessoas jurídicas manteve-se relativamente estável. Ao final de março, devido à pandemia da Covid-19, houve aumento expressivo no crédito para empresas, inicialmente por parte daquelas de grande porte. Com a implementação de programas e estruturas voltados ao crédito (como o Programa Emergencial de Suporte a Empregos – Pese, o Programa Emergencial de Acesso a Crédito – Peac e o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe), a necessidade de crédito em condições diferenciadas para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) foi sendo atendida (BCB, [2021], p. 7).

Influenciadas pelos efeitos negativos da pandemia, as empresas buscaram crédito mais intensamente, sobretudo para equilibrar o fluxo de caixa, como o pagamento de despesas de aluguel, folha de pagamento, matérias-primas, insumos, enquanto as pessoas físicas buscaram recursos sobretudo para mitigar as dificuldades no orçamento familiar (BNB, 2021e). Nesse contexto, o crescimento do crédito às pessoas jurídicas (PJ) aumentou 21,8% em 2020, alcançando 44,0% do total de crédito.

O crédito livre para PJ cresceu 21,2% e o crédito direcionado 21,8%, compensando o desempenho negativo do crédito para pessoas jurídicas do ano anterior (-0,1%), ocasionado pela queda do desempenho do crédito direcionado (-14,0%) que anulou o crescimento positivo do crédito livre (14,0%).

Em 2020, o crédito para pessoas físicas cresceu 11,2% mantendo-se no mesmo patamar do ano anterior, mesmo com a queda no consumo, compensado pela expansão do crédito consignado dos aposentados e do crédito imobiliário. O saldo total do crédito cresceu 15,6% no ano, ante expansão de 6,5% observada em 2019. A participação do crédito no Produto Interno Bruto (PIB) evoluiu de 46,9%, em 2019, para 54,0% ao final de 2020 (Tabela 1) (BCB, [2021], p. 16).

Tabela 1 – Evolução do crédito bancário para empresas (2018 -2020)

Discriminação	R\$ bilhões			Variação %		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Total	3.265	3.477	4.021	5,1	6,5	15,6
Recursos Livres	1.765	2.013	2.323	10,9	14,0	15,4
Pessoas Jurídicas	811	900	1.091	10,1	11,0	21,2
Pessoas Físicas	954	1.112	1.232	11,6	16,5	10,8
Recursos Direcionados	1.500	1.465	1.698	-0,9	-2,4	15,9
Pessoas Jurídicas	651	560	688	-8,1	-14,0	22,8
Pessoas Físicas	849	905	1.010	5,4	6,6	11,7
Pessoas Jurídicas	1.462	1.460	1.779	1,2	-0,1	21,8
Pessoas Físicas	1.803	2.017	2.242	8,6	11,9	11,2
	Participação %			Variação p.p		
Total / PIB	46,6	46,9	54,0	-0,5	0,3	7,1

Fonte: BC. Relatório da Economia Bancária 2020.

Nota: 1) Valores referentes a dezembro de cada ano.

2) Os valores apresentados neste Relatório referem-se aos dados disponíveis em 28/2/2021.

Em 2020, observou-se um aumento significativo do crédito em todos os portes de empresas. As microempresas tiveram um crescimento mais moderado, na ordem de 3,7%, mas o segmento das pequenas empresas cresceu 59,4%, as médias 24,8% e as grandes 15,7%. Em termos de participação no saldo total da carteira de crédito, as empresas de grande porte responderam por 58,9%, seguindo-se das médias empresas com 24,0%, as pequenas empresas com 13,5% e as microempresas respondem por apenas 3,6% (Tabela 2).

Tabela 2 – Carteira de crédito PJ por porte (2018 – 2020)

Discriminação	Valor (R\$ bilhões)			Variação %		
	2019	2020	2018	2018	2019	2020
Total	1.461,9	1.460,5	1.779,2	1,2	-0,1	21,8
Grande	947,2	905,3	1.047,4	2,6	-4,4	15,7
Médio	336,5	342,7	427,7	-3,0	1,8	24,8
Pequeno	132,4	150,5	239,9	0,5	13,7	59,4
Micro	45,8	62,0	64,2	5,7	35,2	3,7

Fonte: BC. Relatório da Economia Bancária 2020.

Nota: 1) Valores referentes a dezembro de cada ano.

2) Os valores apresentados neste Relatório referem-se aos dados disponíveis em 28/2/2021.

Cacciamali (1997) destacou que, para criar as condições de produtividade e estratégias competitivas para a manutenção e crescimento dos pequenos negócios a longo prazo, são necessários "intensificar a educação geral de qualidade, a formação e o desenvolvimento da vocação empresarial, assim como estabelecer mecanismos de acesso ao crédito, e, acima de tudo, de reforçar a confiança pública nos propósitos deste caminho" (Cacciamali, 1997, pág.87).

Os bancos se constituem agentes de mudanças na organização produtiva, e particularmente, para as empresas de pequeno porte. A relação entre o empresário e o crédito é fundamental no processo de desenvolvimento, seja para manutenção, crescimento ou implementação de melhorias. O mercado de crédito para as MPEs caracteriza-se, principalmente, pela atuação dos bancos públicos e seus recursos estáveis com taxas diferenciadas e direcionado para investimentos, com inversões definidas previamente. No cenário da pandemia, esforços foram feitos no sentido de simplificar e ampliar o acesso ao

crédito para os negócios de pequeno porte, demandadores de crédito e produtos específicos e diferenciados.

O processo de desenvolvimento regional requer a convergência de um conjunto de fatores aliados ao crédito capazes de impactar positivamente a dinâmica econômica local, de forma a elevar os efeitos multiplicadores do investimento produtivo na Região, a exemplo de formação de capital humano, investimento em ciência, tecnologia e inovação, cooperação técnica e econômica entre diversos atores, investimento adequado em infraestrutura, bem como a atenção à distribuição regional dos recursos, em termos espaciais, setoriais e de segmentos produtivos (BNB, 2020, p.7).

Segundo Holanda (2006, p.34), para as políticas públicas se tornarem tangíveis, é necessário transformá-las em um conjunto de ações interrelacionadas para solucionar determinado problema identificado como uma "*carência social importante*". Assim, foi instituído, pelo artigo 159 da Constituição, e regulamentado pela Lei 7.827/1989, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), administrado e operacionalizado conjuntamente pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, pelo Conselho Deliberativo da Sudene e pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), com a finalidade de serem disponibilizados recursos estáveis para dar suporte a essas políticas, por meio de programas de financiamento aos agentes produtivos, localizados nos municípios dos estados da Região Nordeste, Norte de Minas Gerais e Norte do Espírito Santo.

Em 2009, com base nos princípios da Lei Complementar 123/2006, foi incluído o Programa FNE MPE na programação anual de aplicação de recursos do Fundo, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento dos negócios de pequeno porte. O Programa financia implantação, expansão, modernização, reforma, manutenção ou realocação de empreendimentos, com limites de financiamento de até 100% e prazos fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, podendo ir até 20 anos. Quanto aos encargos financeiros, são definidos pela Lei 13.682/18, denominada Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC).

O Pronampe foi instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, pelo governo federal, vinculado à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (Sepec) do Ministério da Economia, destinado ao desenvolvimento e ao fortalecimento dos pequenos negócios. As instituições financeiras participantes do Pronampe operaram com recursos próprios e com a garantia do Fundo Garantidor de Operações (FGO) do governo federal. As empresas que contrataram o programa assumem contratualmente a obrigação de fornecer informações verídicas e de preservar o quantitativo de empregados em número igual ou superior ao verificado na data da publicação da Lei, no período compreendido entre a data da contratação da linha de crédito e o 60º (sexagésimo) dia após o recebimento da última parcela da linha de crédito. Em 2020, o Programa contratou, em todo o País, mais de R\$ 37,5 bilhões em empréstimos, beneficiando cerca de 517 mil empreendimentos. A Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, alterou a Lei nº 13.999, instituindo o Pronampe como política permanente de crédito.

3 Metodologia do trabalho de pesquisa avaliativa

Tais programas proporcionaram grande alavancagem no crédito para as MPEs na Região Nordeste, e segundo relatório do BNB, no final de 2021, o segmento estava formado por

228.297 clientes, e detinha R\$ 13,3 bilhões de ativos totais do FNE e de outras fontes (BNB, 2022).

Cumpre, portanto, indagar sobre até que ponto os créditos contratados pelas micro e pequenas empresas, em um período de pandemia de Covid-19, atingiram as suas finalidades. Para buscar essas respostas, foram definidas as ferramentas dessa pesquisa avaliativa que consistiram na análise de informações dos sistemas do BNB, o que possibilitou inferir acerca da evolução das contratações, do cumprimento da programação, das diretrizes e do plano de aplicações dos programas, seguindo-se da análise de dados primários coletados em pesquisa de campo, onde foi possível analisar se as finalidades dos créditos foram atingidas promovendo a manutenção ou crescimento das empresas.

Inicialmente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica para situar a ambiência que influenciou o desempenho das micro e pequenas empresas durante a pandemia de Covid-19, desencadeada no Brasil, a partir de fevereiro de 2020.

Diante de um quadro caótico amplamente divulgado nas mídias, foi necessário conhecer em detalhes os acontecimentos. De modo que foram coletadas informações sobre o desempenho da economia e acompanhadas as pesquisas do Sebrae/FGV que mapearam o comportamento das MPEs durante o período da pandemia. Foram destacadas as medidas de restrição de movimentação de pessoas e o fechamento temporário da maioria das atividades econômicas, principalmente, comércio, serviços e turismo.

Em seguida, foram analisados os relatórios de movimentação do mercado de trabalho, elaborado pelo Ministério da Economia com base de dados do Novo Caged 2020 e 2021, e o Relatório do Banco Central sobre o desempenho do sistema financeiro no exercício 2020, assuntos tratados na primeira parte deste trabalho.

Identificada a relevância do tema, foram coletados dados da base do ativo do BNB para definição do universo, da população e da amostra da pesquisa.

O universo da pesquisa foi definido de modo a conter todas as operações contratadas com as fontes FNE e Recursos Próprios (Recin), inclusive Pronampe, com os clientes classificados como MPE, isto é, pessoas jurídicas com faturamento até R\$ 4,8 milhões, com estabelecimentos sediados na área de atuação da Sudene, compreendendo os nove estados da Região Nordeste, o Norte de Minas Gerais e o Norte do Espírito Santo. Pelos dados apresentados, foram contratadas 54.593 operações que totalizaram R\$ 4,6 bilhões, uma média de R\$ 84.259,89 mil por operação. Desse total, 93,5% foram contratações realizadas com recursos do FNE e 5,5% com recursos próprios, inclusive Pronampe. Cabe observar que um cliente pode ter mais de uma operação com a mesma fonte de recursos ou com fontes diferentes.

De posse dessa planilha, foram selecionados para compor a população da pesquisa, os clientes por CNPJ com faturamento anual até R\$ 4,8 milhões, o que totalizou 35.447 estabelecimentos, com as seguintes características: 28,0% eram microempresas e 72,0% pequenas empresas; quanto à forma de constituição, 54,0% eram empresários individuais e 46,0% constituíam sociedades de diversos tipos; quanto ao tempo de constituição da empresa: 46,46% possuíam mais de 10 anos; 53,54%, menos de 10 anos; e menos de 5 anos, 26,28%.

A partir desses dados, foi possível calcular uma amostra estatística representativa dessa população com uma margem de erro de 5% e um grau de confiança de 95%, totalizando 384 clientes, com a finalidade de viabilizar a realização das pesquisas documental e de campo.

Feito isso, foi realizada uma pesquisa documental para identificação dos números de telefone e nome completo dos sócios, por meio de um sistema de cadastros do BNB, denominado Sistema S400.

Em seguida, foram traçados os procedimentos para realização da pesquisa de campo, sendo necessário, inicialmente, elaborar e testar o questionário com perguntas estruturadas e o *script* padrão (Apêndice A) a ser seguido por todos os aplicadores do Centro de Relacionamentos com o Cliente e Informações ao Cidadão (CRCIC) para aplicação da pesquisa em campo por meio de contato telefônico.

A escolha do *call center* do BNB como ferramenta da pesquisa de campo teve como principal motivo as restrições para movimentação de pessoas ainda em vigor em junho de 2021, a abrangência geográfica da área pesquisada, uma vez que a amostra envolvia empresas localizadas nos nove estados da Região Nordeste, no Norte de Minas Gerais e no Norte do Espírito Santo, sendo, portanto, a ferramenta mais adequada, em termos de custos, para aplicação do questionário. Outro fator bastante relevante que foi considerado, se refere à ampla experiência da equipe em aplicar pesquisas semelhantes para outros programas de crédito do Banco. A estrutura de *call center* vem crescendo, principalmente, no setor de serviços, de forma vertiginosa como a principal forma de estreitar a relação entre os clientes e as empresas (Vasconcellos, 2010).

A ferramenta da pesquisa de campo foi elaborada em formato de questionário estruturado com questões de múltipla escolha, com texto contendo instruções e as falas para serem seguidas por todos os aplicadores. Tal instrumento foi elaborado em conjunto com a equipe de aplicadores, de modo a proporcionar que todos os instrumentos seguissem a mesma forma de aplicação e o adequado registro das respostas, o controle sobre o êxito ou não das ligações e o perfil dos respondentes, que deveria ser de uma pessoa com efetivo conhecimento da empresa. Feito isso, foi necessário ainda o treinamento de toda a equipe de aplicadores e em seguida, o teste do questionário, realizado com uma avaliação da primeira sequência de ligações, confirmando-se que não haviam dúvidas sobre as questões formuladas e respectivos registros.

Para ser obtida a quantidade equivalente à amostra de questionários preenchidos, foi necessária a seleção aleatória de 1.000 registros de beneficiários por número de CNPJ por meio de planilha Excel. Essa quantidade maior que o tamanho da amostra decorre do fato de que o contato sendo feito por telefone poderia haver muitas perdas como, por exemplo, números de telefones desatualizados, ausência do sócio ou proprietário no momento da ligação ou até mesmo a recusa em participar da pesquisa, como de fato ocorreu.

A pesquisa de campo foi realizada em junho de 2021, quando foram efetuados cerca de 814 contatos telefônicos para se obter com sucesso o preenchimento integral de 384 questionários cobrindo toda a amostra definida.

4 Pesquisa de campo sobre a influência do crédito na manutenção das empresas e dos empregos em tempos de pandemia de Covid-19

A aplicação desse método de trabalho possibilitou compreender sobre a importância do crédito em uma ambiência desfavorável para as empresas de pequeno porte.

No momento da entrevista, apenas duas empresas se encontravam fechadas temporariamente, ambas do setor serviços, e com a expectativa de reabertura. Pelo relato, essas atividades ficaram totalmente desativadas, uma em decorrência de evento externo ao negócio (por falecimento, acidente ou doença) e a outra, por causa das restrições de circulação de pessoas e queda nas vendas.

Durante a pandemia, ambas procuraram bancos públicos. Uma delas procurou também um banco privado, e foram atendidas em seus pleitos. Informaram que os recursos foram utilizados para pagamento de funcionários, formação de estoque e investimento em máquinas e equipamentos; apenas uma das empresas utilizou recursos para pagamento de dívidas. Quando indagadas se fizeram contato com instituições do sistema S (Sebrae, Sesi, Senai, Senac ou Sine) ou associações de classe para apoio e orientação gerencial, ambas responderam que não tentaram apoio nesse sentido.

As demais empresas, no total de 382, se encontravam em atividade no momento da pesquisa, responderam a todas as questões do questionário, e possuíam as seguintes características:

- a) por tipo de constituição, 60,8% eram empresas do tipo individual (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eirelli ou Empresário Individual) e 39,2% eram constituídas por sociedades (Limitada ou Simples);
- b) em média possuíam até 4 empregados, sendo que 5% não possuíam empregados, 6% apenas um empregado, 60% possuíam de 2 até 10 empregados, 28% de 11 até 50 empregados, e 1% acima de 50 empregados;
- c) quanto à existência de outras rendas além do estabelecimento objeto do crédito, 57,6% dos entrevistados informaram que possuíam outra fonte de renda, e 42,4% dependiam somente das rendas oriundas do estabelecimento;
- d) quanto à interrupção temporária das atividades durante o ano de 2020, não houve interrupção das atividades em 48% das empresas, 34% tiveram suas atividades interrompidas uma vez, por em média 41 dias, e 18% chegaram a fechar mais de uma vez, com média total de 71 dias parados. Foram relatados casos em que empresas permaneceram inativas por mais de 100 dias.

Durante o ano de 2020, foram implementadas pelo governo federal, várias medidas para redução dos efeitos da pandemia sobre os empregos. Foi indagado aos clientes que participaram da pesquisa se eles adotaram alguma dessas medidas como redução da jornada de trabalho; redução dos salários; férias coletivas; alteração do contrato de trabalho; substituição de formais por informais.

Foi observado que, aproximadamente, 54% das empresas entrevistadas, não adotaram medidas de redução de despesas com pessoal, enquanto 46% adotaram alguma medida. Dessas empresas que adotaram alguma medida, 32% optaram por redução da jornada de trabalho; 17% redução salarial, 11,5% férias coletivas; 8,6% alteraram o contrato de trabalho; e 6,5% substituíram empregos formais por informais.

Além das medidas para redução das despesas com pessoal, foi analisada em separado a opção por demissão de empregados durante o ano de 2020, obtendo-se os seguintes relatos:

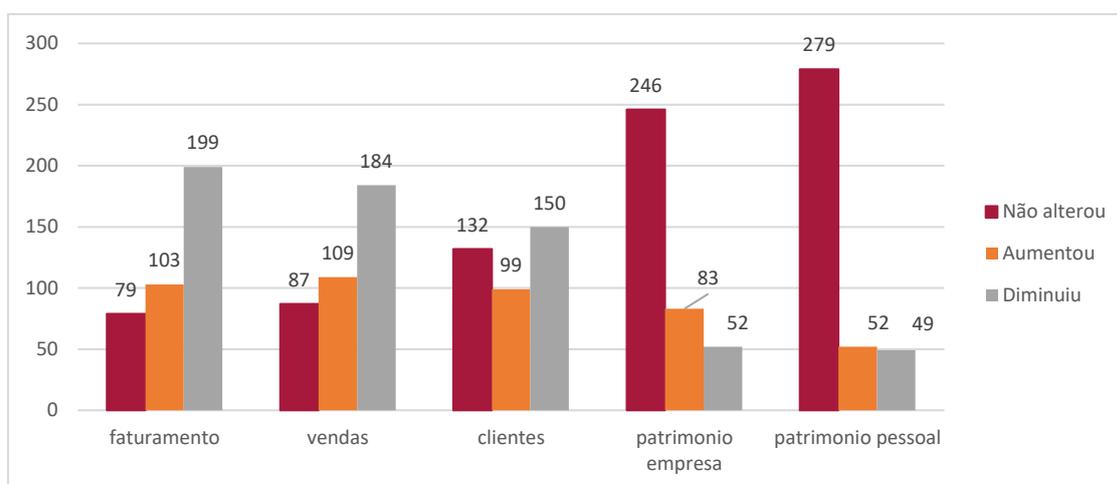
72% não demitiram e 28% optaram por demissão, sendo possível identificar as atividades que apresentaram maior frequência de demissões: empresa de ônibus; serviço de instalação de estruturas metálicas; eventos e organização de festas; construção civil; confecção e comércio varejista de roupas; clínica de fisioterapia e comércio varejista geral.

Quanto às dívidas das empresas, 51% solicitaram renegociação, sendo o pagamento em dia, com redução dos juros e a negociação com fornecedores as medidas mais utilizadas.

Com relação à busca por recursos financeiros, 42,0% das empresas buscaram apenas o BNB enquanto as demais 58% buscaram, além do BNB, outros bancos públicos 43%, bancos privados 24,0%. Outras empresas optaram por venda de bens 8,0%, recorreram a amigos e parentes 6% e penhora de bens 2%.

Quanto ao desempenho geral da empresa, o maior impacto da pandemia foi sobre o faturamento, onde 52,0% das empresas relataram que diminuíram, 27,0% aumentaram e 21,0% não alteraram. Apesar disso, 64,4% das empresas que tiveram diminuição no faturamento, conseguiram manter o patrimônio da empresa, e, 73,0% o patrimônio familiar. Em relação às vendas, 48,2% relataram que diminuíram, 29,0% aumentaram e 22,8% não alteraram.

Gráfico 3 – Pesquisa de campo: desempenho das empresas da amostra



Fonte: Pesquisa de campo. Elaboração própria.

Quanto aos investimentos, 65,7% promoveram mudanças na forma de trabalhar e 49,5% realizaram investimentos como reforma, ampliação ou aquisição de equipamentos. Com relação à expectativa das empresas frente ao crédito bancário, para 63,6% o crédito foi importante para manter a atividade em funcionamento; para 29,9% o crédito proporcionou condições para o crescimento; e 6,5% informaram que o crédito não ajudou na manutenção da empresa.

5 Considerações finais

Este trabalho consistiu em uma avaliação de programas de crédito, implementados na área de atuação da Sudene, com recursos públicos, para manutenção de negócios de pequeno

porte e de empregos, em um contexto de recessão econômica, em consequência da pandemia de Covid-19.

A proposta metodológica procurou realizar uma avaliação *ex-post*, analisando como os programas foram planejados, implementados e quais as mudanças na realidade dos sujeitos, “analisando as efetivas mudanças quantitativas e qualitativas ocorridas em uma realidade específica” (Gurgel, 2008, p. 58), destacando-se quatro dimensões (SILVA E SILVA, 2008, p. 64):

- a) **Utilidade**, quando analisa a eficácia, a eficiência e a efetividade no atendimento aos destinatários da política pública;
- b) **Viabilidade**, quando analisa a relevância e a coerência entre a definição da política pública e a sua implementação;
- c) **Ética**, quando analisa as consequências da ação proposta, se está em sintonia com os valores dos destinatários das políticas públicas;
- d) **Correção de rumos**, quando a avaliação possibilita identificar e explicitar melhorias e reorientação de estratégias de ação.

Com base no exposto, foi possível realizar as seguintes inferências sobre as políticas públicas para manutenção das empresas e do trabalho por meio da implementação de programas de crédito bancário:

- a) Quanto à eficácia

Os programas de crédito destinados às micro e pequenas empresas operacionalizados pelo BNB, em 2020, superaram as metas de contratação em 9,3% e em 26,0% o total contratado no ano anterior.

A estrutura dos programas, em caráter emergencial, foi oportuna e condizente com as necessidades impostas aos pequenos negócios pela restrição de movimentação de pessoas com suspensão de atividades econômicas em consequência da pandemia de Covid-19.

Em 2020, as contratações de operações de curto prazo com recursos próprios (Recin) responderam por 6,4% do total enquanto as operações com recursos do FNE responderam por 93,6%, distribuídas em todos os estados da área de atuação do BNB, e atendendo a 1.761 municípios correspondendo a 89% da área total. Em 2021, a área de atuação do BNB passou para 2.074 municípios conforme a Lei Complementar nº 185, de 6/10/2021.

Tabela 3 – Contratações com MPE com recursos FNE e Recin - 2020

UF	FNE		Recin		Total de Contratações	
	Quantidade de Operações	Valor Contratado (R\$ 1,00)	Quantidade de Operações	Valor Contratado (R\$ 1,00)	Quantidade de Operações	Valor Contratado (R\$ 1,00)
AL	1.536	190.112.265,44	226	10.602.517,00	1.762	200.714.782,44
BA	7.688	839.450.396,17	3.503	64.314.191,94	11.191	903.764.588,11
CE	7.226	764.453.126,85	1.857	46.228.291,07	9.083	810.681.417,92
Norte ES	728	84.224.791,87	117	3.940.368,60	845	88.165.160,47
MA	3.546	412.659.564,10	748	30.280.965,46	4.294	442.940.529,56
Norte MG	2.564	215.151.656,07	919	18.121.182,54	3.483	233.272.838,61
PB	3.151	275.657.455,71	543	22.707.742,62	3.694	298.365.198,33
PE	6.225	649.928.746,30	1.340	36.259.064,37	7.565	686.187.810,67
PI	2.754	309.611.384,00	509	15.347.018,31	3.263	324.958.402,31
RN	3.942	356.413.948,42	2.479	30.444.260,03	6.421	386.858.208,45
SE	2.021	218.143.180,28	1.071	19.099.329,47	3.092	237.242.509,75
Total	41.381	4.315.806.515,21	13.312	297.344.931,41	54.693	4.613.151.446,62

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro das Operações de Crédito. Elaboração própria.

A atividade do comércio foi a que mais demandou empréstimos com 60,4% do total de operações e 50,65% dos valores contratados; serviços, 11,63% e 13,34%, respectivamente; e indústria de transformação 9,43% das operações e 11,21% das contratações. Destaca-se a demanda da atividade do turismo embora bastante prejudicada pelas restrições com 8,38% das operações e 7,7% dos valores contratados, e de transporte com 3,36% e 5,87% .

Os programas mais demandados com recursos próprios (Recin) para créditos de curto prazo, foram: o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), com 69,27% e os programas de capital de giro (Giro Insumos para aquisição de matéria-prima e formação de estoque, MPE Capital de Giro e giro simples), que demandaram 30,73% das contratações.

b) Quanto à eficiência

O BNB tem um formato de atendimento aos clientes por carteiras especializadas MPE em suas agências. A quantidade de clientes do segmento de micro e pequenas empresas passou de 149.826 em 2020, para 228.297, em 2021, um crescimento de 52,4%. O índice geral de satisfação do cliente em todos os segmentos foi de 8,3 em 2020 e 8,2 em 2021, conforme publicado no *site* do BNB, no Relatório de Sustentabilidade 2021, apresentando os resultados de pesquisa de satisfação junto aos clientes (BNB, 2022).

c) Quanto à efetividade

A partir dos relatos dos proprietários ou sócios dos estabelecimentos, coletados na pesquisa de campo, podem ser feitas as seguintes inferências:

- ✓ o crédito é indispensável à manutenção do funcionamento das empresas em tempos de crise socioeconômica;
- ✓ não houve fechamento definitivo das empresas, mesmo com a interrupção das atividades em 52,0% delas, com média de 57 dias;
- ✓ o crédito possibilitou a manutenção dos patrimônios da família e da empresa, mesmo ocorrendo diminuição do faturamento e das vendas;
- ✓ 74,0% das empresas participantes da amostra não demitiram, portanto o crédito foi importante para manutenção de empregos;
- ✓ a atuação do BNB é reconhecida na região, uma vez que 42,0% das empresas operavam exclusivamente com essa instituição financeira;
- ✓ o pagamento em dia para obtenção de redução de juros foi a medida de apoio à renegociação mais indicada pelas empresas (32,2%);
- ✓ o crédito possibilita expectativas positivas para o futuro próximo, visto que 72,0% almejam fazer investimentos nos próximos 5 anos;
- ✓ 93,5% das empresas reconheceram a importância do crédito para manutenção ou para promover o crescimento da empresa.

d) Quanto à relevância e coerência

De acordo com a Lei 7827/1989, que regulamentou os Fundos Constitucionais, coube ao Condel-Sudene estabelecer as diretrizes e prioridades para a concessão de financiamentos, dentre as quais o tratamento preferencial e diferenciado para os estabelecimentos de pequeno porte, a priorização das contratações no semiárido e nos municípios classificados de tipologia média ou baixa renda, definidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Em 2020, durante a pandemia de Covid-19, na área de atuação da Sudene, as contratações do FNE com o segmento das MPEs cumpriram as diretrizes da programação anual, destacando-se:

- ✓ atendimento a empresas de pequeno porte localizadas em 1.761 municípios, correspondendo a 89,0% da área de atuação da Sudene, compreendendo os nove estados da Região Nordeste, Norte de Minas Gerais e Norte do Espírito Santo;
- ✓ 49,08% dos valores contratados e 50,42% das operações com recursos do FNE foram aplicados nos municípios localizados na região do Semiárido;
- ✓ as contratações nos municípios classificados na tipologia Baixa Renda e Média Renda, segundo o PNDR, superaram 67,0% do total dos valores contratados.

e) Aspectos éticos

Os programas de crédito para o segmento das Micro e Pequenas Empresas (MPE) operacionalizados pelo BNB atenderam às necessidades dos destinatários. Isso pôde ser observado na pesquisa de campo, ao se identificar que o crédito bancário possibilitou a

manutenção das empresas e dos empregos em momento de crise socioeconômica, atendendo às finalidades para as quais foram criados e como foram aplicados pelas empresas que contrataram financiamentos.

f) Correção de rumos

Algumas sugestões podem ser elencadas com base nos dados deste trabalho:

- ✓ ampliar a cobertura dos programas com empresas de pequeno porte no Semiárido;
- ✓ desenvolver ações específicas junto ao segmento das micro e pequenas empresas para ampliar as contratações no setor Turismo;
- ✓ ampliar a participação das contratações com o segmento das microempresas;
- ✓ implementar ferramenta que possibilite obter informações sobre a situação da empresa no momento da concessão do crédito (avaliação *ex-ante*) e que permita comparar esses dados com os da situação após a aplicação do crédito, em determinado intervalo de tempo (avaliação *ex-post*).

Referências

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **Relatório de economia bancária 2020**. BCB, [2021]. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb_2020.pdf. Acesso em: 10 dez. 2021.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (BNB). **Relatório de Sustentabilidade 2021**. BNB, [2022]. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/sustentabilidade/relatorios>. Acesso em: 16 jun. 2022.

_____. **Relatório de sustentabilidade 2020**. BNB, [2021a]. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/sustentabilidade/relatorios>. Acesso em: 16 jun. 2022.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (BNB). Superintendência de Negócios de Varejo e Agronegócio. **Relatório MPE 2020**. BNB, [2021b]. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/documents/168530/233147/Relat%C3%B3rio+MPE+2020/8b83663a-7380-27da-64a0-6ba83fc45ec9>. Acesso em: 20 mar. 2021.

_____. **Relatório MPE 2021**. BNB [2022]. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/documents/168530/233147/Relat%C3%B3rio+MPE+2020/8b83663a-7380-27da-64a0-6ba83fc45ec9>. Acesso em: 17 mai. 2022.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (BNB). Superintendência de Políticas de Desenvolvimento. **Programação regional do FNE 2020**. BNB, [2020]. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/documents/1026178/8520703/Programacao_FNE2020_14072021.pdf/0fea0535-4aec-118d-8478-307939c6b2b7. Acesso em: 5 abr. 2021.

_____. **Programação regional do FNE 2021**. BNB, julho 2021. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/documents/1026178/8520703/Programa%C3%A7%C3%A3o_FNE2021_Sudene.pdf/11c0d651-25ac-890e-e3c2-cf5dd2eee68b. Acesso em: 5 dez. 2021.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (BNB). Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (Etene). **Relatório de gestão 2020**. BNB, [2021a]. Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/econtasWeb/web/externo/listarRelatoriosGestao>. Acesso em: 3 jan. 2021.

_____. **Relatório de resultados e impactos do FNE 2020**. BNB, [2021b]. Disponível em: http://www.sudene.gov.br/images/2018/arquivos/7_-_FNE-Relat%C3%B3rioResultadosImpactos2017.pdf. Acesso em: 30 jul. 2021.

_____. **PIB do Brasil apresenta retração de 4,1% em 2020**. BNB, Informes Macroeconômicos, Ano1, nº1, 8 a 12/03/2021c. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/bitstream/123456789/721/1/2021_INMA_1.pdf. Acesso em 12 jun. 2021.

_____. **Mercado de trabalho no Nordeste**. BNB, Informes Macroeconômicos, Ano 1, nº1, 8 a 12 /03/2021d. Disponível em https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/bitstream/123456789/721/1/2021_INMA_1.pdf. Acesso em: 12 jun. 2021.

_____. Crédito para micro, pequenas e médias empresas avançam 23,3% nos últimos 12 meses. **Informes Macroeconômicos**, Ano 1, n. 38. 06 a 10 dez. 2021e. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/bitstream/123456789/998/3/2021_INMA_38.pdf. Acesso em: 15 jan. 2022.

_____. Crédito no Nordeste avança 19,2% nos últimos doze meses. BNB, **Informes Macroeconômicos**, Ano 1, n. 39, 13 a 27 dez. 2021f. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/bitstream/123456789/998/3/2021_INMA_39.pdf. Acesso em: 15 jan. 2022.

_____. Mercado de Trabalho no Nordeste inicia ano de 2021 com saldo positivo no mercado de trabalho. BNB, **Informes Macroeconômicos**, Ano 1, 29 mar. a 02 abr. 2021g. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/bitstream/123456789/998/3/2021_INMA_39.pdf. Acesso em: 20 jul. 2021.

_____. Mercado de Crédito em Expansão: Micro, Pequenas e Médias Empresas em Forte Crescimento. BNB, **Informes Macroeconômicos**, Ano 1, n. 3, 05 a 09 abr. 2021h. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/bitstream/123456789/723/1/2021_INMA_3.pdf. Acesso em: 3 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.161/2021**. Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020 e institui o Pronampe como política pública permanente. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/34133219/publicacao/34135529>. Acesso em: 10 jun. 2021.

_____. **Lei nº 13.999/2020**. Cria o Pronampe. DOU, Publicada em 19.05.2020, Edição 94, Seção 1, página1. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.999-de-18-de-maio-de-2020-257394467>. Acesso em: 7 mai. 2021.

_____. **Decreto nº 9.810/2019**. Plano Nacional de Desenvolvimento Regional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9810.htm. Acesso em: 20 mai. 2021.

_____. **Lei nº 7.827/1989**. Regulamenta os Fundos Constitucionais. DOU, Publicada 28/09/1989, pág. nº 17361. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=7827&ano=1989&ato=999kXU61EeFpWT9a0>. Acesso em: 20 mai. 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Programa de Disseminação das Estatísticas de Trabalho (PDET). **Novo Caged – dez. 2020**. [2021a]. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/novo-caged/novo-caged-2021/novo-caged-agosto-2021>. Acesso em: 10 jan. 2022.

_____. **Sumário Executivo. Novo Caged – Estatísticas mensais do emprego formal –** Referência: dez. 2020. [2021b]. Disponível em: http://pdet.mte.gov.br/images/Novo_CAGED/Dez2020/1-sumarioexecutivo.pdf. Acesso em: 17 jun. 2022.

_____. **Sumário Executivo. Novo Caged – Estatísticas mensais do emprego formal –** Referência: nov. 2021. [2021c]. Disponível em: http://pdet.mte.gov.br/images/Novo_CAGED/Nov2021/1-sumarioexecutivo.pdf. Acesso em: 17 jun. 2022.

BRASIL. MDR. Sudene. **Plano regional de desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)**. Recife, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/prdne>. Acesso em: 30 jun. 2021.

CACCIAMALI, M. C. Flexibilidade e micro e pequenas empresas. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 82-87, jan./mar. 1997. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v11n01/v11n01_09.pdf. Acesso em: 26 mar. 2019.

HOLANDA, Antonio Nilson Craveiro. **Avaliação de programas**. Rio/São Paulo - Fortaleza: ABC Editora, 2006.

GURGEL, W. B. Triangulação de métodos: introdução às concepções, fundamentos e técnicas de avaliação. In: SILVA E SILVA, M. O. da, *et. al.* **Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos**. São Paulo: Veras Editora, 2008.

IBGE. **Estatísticas do Cadastro Central de Empresas – CEMPRE 2019**. IBGE, 2021a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/industria/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html?edicao=30989&t=destaques>. Acesso em: 27 nov. 2021.

IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática (Sidra). **Demografia das empresas e estatísticas de empreendedorismo – 2019**. [2021b]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/demografia-das-empresas/tabelas>. Acesso em: 30 nov. 2021.

IBGE. Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (SCNT). **Séries históricas. PIB a preços de mercado - Taxa acumulada em 4 trimestres (%)**, 1º trimestre 1996 - 3º trimestre 2021. [2022]. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=pib#evolucao-taxa. Acesso em: 20 jan. 2022.

SEBRAE. **O Impacto da pandemia de coronavírus nos pequenos negócios**. Sebrae, Série Histórica, 12ª edição. [2021]. Disponível em: <https://fgvprojetos.fgv.br/artigos/o-impacto-da-pandemia-de-coronavirus-nos-pequenos-negocios-12a-edicao-do-sebrae-agosto-2021>. Acesso em: 26 out. 2021.

_____. **Crédito no Brasil para MPEs em tempo de Covid-19**. Sebrae, 2020. Disponível em: https://fgvprojetos.fgv.br/sites/fgvprojetos.fgv.br/files/cra0dito_no_brasil_para_mpes_em_tempo_de_covid19_formatacao_site.pdf. Acesso em: 26 abr. 2021.

